



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**EDITAL CONJUNTO DRI/EA nº 01/2019
VAGAS PARA INTERCÂMBIO NA FRANÇA – PROGRAMA BRAFAGRI**

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e a Escola de Agronomia (EA) da Universidade Federal de Goiás fazem saber que estão abertas, no período de **20/02/2019 a 19/03/2019**, as inscrições para pré-seleção de alunos dos cursos de Agronomia, Engenharia de Alimentos e Engenharia Florestal, da Escola de Agronomia, Campus Regional Goiânia, vinculados a esta Universidade, para intercâmbio acadêmico, modalidade graduação-sanduíche, no ano acadêmico 2019, nas escolas francesas do grupo France Agro³ (ESA d'Angers, ISA Lille, École d'Ingénieur de Purpan e ISARA Lyon), no âmbito do Programa CAPES/BRAFAGRI, em conformidade com as normas do referido Programa (<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/capes-brafagri>), com a Resolução CEPEC/UFG nº 828 e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1) Número de vagas: 4 vagas, assim distribuídas:

Número de Vagas	Curso Regional Goiânia
2	Agronomia
1	Engenharia de Alimentos
1	Engenharia Florestal

Caso as vagas destinadas a um curso não sejam preenchidas, haverá remanejamento para os outros cursos mencionados. As vagas remanescentes serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, segundo os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

2) Duração: Período mínimo de 4 (quatro) e máximo de 12 (dez) meses, com início em setembro de 2019.

3) Requisitos do bolsista:

- Estar devidamente matriculado na UFG e com frequência em disciplinas.
- Ter concluído, pelo menos, vinte por cento (20%) da porcentagem de integralização curricular requerida pelo curso de origem, no momento da candidatura.
- Não ter concluído mais que oitenta por cento (80%) da porcentagem de integralização curricular requerida pelo curso de origem, no momento do intercâmbio. O retorno ao Brasil deve ocorrer com, pelo menos, 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação.
- Não ter sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de bolsa individual, programa ou projeto financiado pelo Governo Federal.

e) Ter obtido pontuação igual ou superior a 600 (seiscentos) pontos no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, em teste realizado após 2009.

f) Os candidatos selecionados devem comprovar nível mínimo de proficiência em língua francesa: B1 (definido pelo quadro europeu comum de referência para línguas) certificado por testes reconhecidos internacionalmente: Test de Connaissance du Français (obedecida a validade estabelecida no documento de aprovação), DELF ou DALF.

No caso de não ter o certificado, o aluno deverá se submeter a um exame de proficiência da língua francesa. A Aliança francesa dispõe do calendário de realização dos testes disponível no site: <http://www.afgoiania.com.br/exame/delf-dalf>

<http://www.afgoiania.com.br/exame/tcf-capes-tcf-tp-tout-public>

O aluno que não apresentar o teste de proficiência em língua francesa será automaticamente desclassificado.

g) Os alunos selecionados para utilizar a cota de bolsa de estudo deverão obrigatoriamente possuir o número válido de ORCID quando da inscrição no site da Capes pelo coordenador do projeto. Caso não seja cadastrado, o candidato deverá entrar no link <https://orcid.org> e fazer o seu cadastro nessa plataforma internacional de currículos.

4) Documentos impressos necessários para a candidatura (além de entregar os documentos listados abaixo no período e local estabelecidos no item 5 deste Edital, o candidato deverá também obrigatoriamente enviá-los para o email: editaisdri@gmail.com , sob o assunto Edital DRI/EA nº 01/2019):

a) Formulário de inscrição (Anexo I).

b) Formulário de Currículo Padronizado adequadamente preenchido e com documentação comprobatória anexada conforme instrução e ordem de preenchimento (Anexo II).

c) Histórico acadêmico atualizado, em que constem a média relativa e a porcentagem de integralização curricular cumprida.

d) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e declarando frequência.

e) Certificado de proficiência em francês com, no mínimo, o nível B1, conforme item 3. f deste Edital

Observação: Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária não terão suas inscrições homologadas.

5) Data, local e horário de inscrição: de **20/02/2019 a 19/03/2019**, nos seguintes horários e locais: Regional Goiânia: das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na Diretoria de Relações Internacionais (DRI) – Prédio da Reitoria, Campus Samambaia, telefone: 62 3521 1165.

6) Seleção: A seleção dos candidatos constará de uma etapa que compreende as seguintes avaliações:

a) Avaliação do Histórico Acadêmico para conferência da média relativa.

b) Pontuação do currículo, conforme critérios estabelecidos no Formulário de Currículo Padronizado (Anexo II). O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

c) Avaliação oral, considerando-se os seguintes itens:

i) expressão de ideias e articulação,

ii) capacidade de argumentação,

iii) conhecimento dos aspectos socioeconômicos e culturais da região e país de destino.

Observações:

1. Cada item de avaliação (média relativa, pontuação do currículo, avaliação oral) receberá uma nota entre 0 (zero) e 10,00 (dez).
2. A maior média relativa receberá nota 10,00 (dez) e as demais notas serão calculadas seguindo a regra de três simples.
3. A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela média aritmética das notas atribuídas aos três itens avaliados (média relativa, pontuação do currículo e avaliação oral).
4. Serão aprovados os candidatos que tiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis), observando-se o quantitativo de vagas deste Edital.

Critério de desempate: Na hipótese de empate entre os candidatos, será considerada, como fator de desempate, a média relativa no histórico acadêmico; persistindo o empate, a banca considerará a maior média obtida no currículo.

7) Calendário:

Data/Horário	Etapa
20/02/2019 (quarta-feira) a 19/03/2019 (terça-feira)	Período de inscrições: Regional Goiânia: das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na Diretoria de Relações Internacionais (DRI)– Prédio da Reitoria, Campus Samambaia, telefone: 62 3521 1165.
20/03/2019 (quarta-feira) (às 15h)	Divulgação da homologação das inscrições e da respectiva comissão de seleção do processo seletivo, no site www.dri.ufg.br
21/03/2019 (quinta-feira, até às 15h)	Recurso contra a não homologação de inscrições, por meio do email: editaisdri@gmail.com , sob o assunto Recurso contra a não homologação das inscrições – Edital DRI/EA nº 01/2019
22/03/2019 (sexta-feira, até às 15h)	Resultado dos recursos contra a não homologação de inscrições e divulgação final dos candidatos com inscrição homologada, no site www.dri.ufg.br
25/03/2019 (segunda-feira)	Avaliação oral, na EA/UFG (local e horário a confirmar, que será divulgado no sítio da EA/UFG em 22/03/19).
26/03/2019 (terça-feira, às 12h)	Resultado preliminar, a ser divulgado no sítio da EA/UFG.
De 26/03/2019 (terça-feira, às 12h) a 28/03/2019 (quinta-feira, às 12h)	Interposição de recurso contra o resultado preliminar, por meio de email a ser enviado para: editaisdri@gmail.com .
29/03/2019 (sexta-feira, às 18h)	Homologação do resultado final, no sítio da EA/UFG

8) Das disposições finais:

a) O processo de pré-seleção será coordenado pelos Professores Tatianne Ferreira de Oliveira e José Alves Júnior, ambos membros do Projeto Capes/Brafagri, com apoio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI).

- b) A seleção para as Instituições de destino deste Edital é realizada em parceria com a UFAM, UFPR e UFC e dependerá da classificação do candidato e da disponibilidade e aceitação das escolas francesas. Após a pré-seleção pela UFG, os candidatos deverão ser aprovados pelas instituições de destino e pela CAPES.
- c) Os pré-selecionados pela EA deverão conseguir, junto às Instituições Francesas, a documentação de aceite da Escola pretendida, obedecida a ordem de classificação.
- d) Aos alunos selecionados serão providenciados, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Programa de Cooperação Internacional CAPES/Brafagri, os seguintes itens: bolsa mensal de € 870 euros, seguro saúde de € 90/mês, auxílio instalação de € 870,00 e auxílio deslocamento para passagem aérea.
- e) A DRI apoiará os selecionados no encaminhamento da documentação à Escola francesa e nos procedimentos junto à CAPES.
- f) Até 10 dias após o retorno ao Brasil, os alunos deverão apresentar, à DRI, as ementas das disciplinas cursadas devidamente carimbadas e assinadas, o relatório das atividades desenvolvidas (uma via em português e outra em francês, com ciência do professor responsável pelo estágio na França) e o relatório específico da CAPES, sob pena de incidência das cominações legais.
- g) Ao retornar, todo intercambista deverá fazer apresentação oral das atividades desenvolvidas no intercâmbio com a França, dentro do Programa BRAFAGRI, em data a ser definida pela Coordenação do Programa e pela DRI, sob pena de incidência das cominações legais.
- h) Caso o estudante pretenda realizar estágio curricular, deverá entrar em contato com o Coordenador de Estágio do seu curso para a elaboração do Plano de Atividades e para a assinatura do Termo de Estágio, disponível em: <http://www.dri.ufg.br/p/3868-formularios>
- i) Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 4 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Francisco José Quaresma de Figueiredo
Diretor DRI/UFG

Prof. Dr. Marcos Gomes da Cunha
Diretor EA/UFG